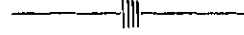




# ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO



## CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL—RIO GRANDE DO NORTE

[Ant. 1805, Janeiro, 30]

[NATAL]

Caixa

9

Doc. N.º

579

[ant. 1805, Janeiro, 30, Natal]

REQUERIMENTO do vigário colado da igreja da Vila de Mipibu, padre João Dias Pereira, ao príncipe regente [D. João] pedindo providências contra o capitão-mor do Rio Grande do Norte, Lopo Joaquim de Almeida Henriques, que o prendera injustamente.

Anexo: aviso.

AHU-RIO GRANDE DO NORTE, Cx. 9, D. B-1 e C-1

AHU\_ACL\_CU\_018, Cx. 9, D. 579

---

---

---

---

---

---

---

---

Reaja vsta o Sr. Procurador da Fazenda. La. 7 de Janeiro  
de 1805

*[Handwritten signature]*

Informa com o seu parecer o Governador e Capitão  
General de Pernambuco ovidio e Governador do Rio  
Grande do Norte, La. 18 de Fevereiro de 1805

*[Handwritten signature]*



Procurador junto ao Sr. Dom  
de justiça de ordem e assistência de repul-  
sa, e extingua o Sr. João Dias Pereira, Vi-  
gario Chellado da freguesia da villa de Ma-  
rechal da Capitania do Rio Grande do  
Norte, impetorando a seu favor aquella  
e os seus effeitos para reponher a oppre-  
ssão, que tem satisfacção, e vingança per-  
soal, em menor caso das Leys, em des-

Baixa com Aviso do Ministro e Secret.  
de Estado e Visconde de Almeida de 30  
de Janeiro de 1805, p. 9. o Conselho ultra  
marino Consulto o que parecer sobre es-  
te Requerimento.

o seg. le nimiam. Deo  
nico: quic san obap.  
leg. o Sr. Mandar apren  
der, e seg. ai atest. em da Henrique,  
Casa de Gran. Quiteria de São e apobio, que a sua vingança  
Encomenda de bom proceca e despotismo de vengorio.  
Pim. se pode extraordinaria. Melhor que obuygi. falas or legit.  
Conheca de Justia; e meo documentor que junta. e pro. lta.  
nr. informaco. Com aud.  
do Sr. por herito

prova da innocencia e fora. Ceclonij  
tio quod t. A protego. No fca o Cap.  
Mor respectivo. Logo Joaquin de Almi-  
der, promittendo, e cubrindo a  
quod a sua vingança.  
Mellor que obuygi. falas or legit.  
que junta. e pro. lta.

P. at. A que tomados em  
consideracao, a hum. e outo fa-  
ca justia: e opprimida e pura  
quod

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Handwritten text at the top of the page, possibly a header or title, written in a cursive script.

Handwritten text in the upper left quadrant, including several lines of cursive script and a large, decorative flourish.

Handwritten text in the upper right quadrant, consisting of a few lines of cursive script.

Main body of handwritten text on the left side of the page, consisting of multiple paragraphs of cursive script.

Handwritten text in the middle right section, appearing as a separate block or note.

Handwritten text in the lower right section, including a large, decorative flourish and several lines of cursive script.

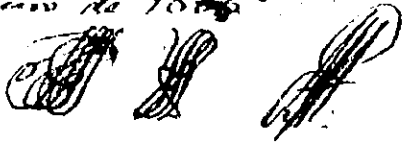
O Principe Regente N. A. he servido, que o Conselho Ul-  
tramarino consulte o que parecer sobre cada hum dos tres  
Requerimentos juntos de. Alexandre Uoy Portelli, Coronel  
do Real Corpo dos Engenheiros, de Francisco de Paula  
Cavalante de Albuquerque, e de Joao Pias Pereira, Vi-  
gario Collado da Igreja da Villa de Mississipi, Capitania  
do Rio Grande do Norte.

Al. P. A. C. Laco em 30 de Janeiro de 1805,

Compreza, o legido por 1 de

Visconde de Almeida

Assim de 1805





S. Visconde de S. J. P. Fernandes.

Reg. 128

*Carta quoniam pro privilegio, et alia in datus documentis  
Mensis Martii*

